# 43ª EDIÇÃO DE BOLETIM

# 03/11/2026

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.
Siga o link:
http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0
Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.
Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.
Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".
Clique em pesquisar.
Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29/08/2012, publicada no DOU em 30/08/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei N°15.142/2025, de 03/06/2025, publicada no DOU em 04/06/2025;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, e PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DOU em 15/12/2021;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no §1° do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

**CONSIDERANDO** os resultados obtidos pela comissão conduziu o processo de escolha dos integrantes da Comissão Geral de Heteroidentifcação - CGH, instituída pela Portaria GR nº 930, de 30 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2026;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do Edital Nº 001/2026/CGH, que tratou da Chamada Pública para seleção de membros para composição da Comissão Geral de Heteroidentificação nos Concursos e Processo Seletivos da UFAM;

**CONSIDERANDO** as indicações previstas e realizadas pelas Unidades Fora da Sede, Pró-Reitorias e Membros Externos, constantes nos Processos SEI nº 23105.001802/2024-40 e 23105.032146/2026-99,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. CONSTITUIR** a **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH,** no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nos termos do Art. 17 da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM:

**REPRESENTANTES DISCENTE**

TITULARES:

Audrilene Santos de Jesus - FACED – Matrícula 3230182

João Victor Silva Cabral - FACED – Matrícula 3260190

Mariana Rocha Rosa da Silva - FAPSI – Matrícula 22250207

Luiza Eduarda Barros Bessa - IFCHS – Matrícula 22401103

SUPLENTES

Kebeliny Torres de Almeida - IFCHS – Matrícula 22400717

João Victor Baraúna dos Santos - FAPSI – Matrícula 22250072

Yasmin Vieira Figueiredo – IFCHS – Matrícula 2250072

Adrien Michael da Silva Nascimento - FAPSI – Matrícula 22450891

**REPRESENTANTES DOCENTES**

TITULARES:

Iolete Ribeiro da Silva – SIAPE 1362602

Elen Karla Sousa da Silva - SIAPE 1387076

Danielle Gonzaga de Brito - SIAPE 2996429

Adan René Pereira da Silva - SIAPE 3784991

SUPLENTES

José Gil Vicente - SIAPE 3144343

Priscila Duarte Lira - SIAPE 3523301

Paulo César Marques Holanda - SIAPE 1391364

**REPRESENTANTES DAS PRÓ-REITORIAS:**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP/UFAM)**

TITULARES:

Ingrid Marina Pinto Pereira – SIAPE 3406291

Márcia Pires Ferreira - SIAPE 400649

SUPLENTES:

Priscila Rodrigues de Oliveira - SIAPE 2379928

Francisca Katheryn de Queiroz Araujo - SIAPE 2779104

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG/UFAM)**

TITULARES:

Irones da Silva Cordeiro – SIAPE 2093464

Livia Priscila de Souza Mendes –SIAPE 1514927

SUPLENTES:

Analice Barreto de Moura Costa Freitas – SIAPE 3312281

Herbett Segundo Rodrigues – SIAPE 2088431

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESP/UFAM)**

TITULARES:

Erik Carioca Cruz - SIAPE 1554825

Wladimir de Sena Raposo - SIAPE 2091929

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEXT/UFAM)**

TITULARES:

Marina Grigório Barbosa de Sousa – SIAPE 1344633

Benilde Amaro Ferreira – SIAPE 3040007

**REPRESENTANTES DAS UNIDADES FORA DA SEDE DA UFAM:**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE (IEAA/UFAM)**

TITULARES:

Vanessa Viana de Lima – SIAPE 1338758

Deyvid Diego Carvalho Maranhão – SIAPE 3280462

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (ICET/UFAM)**

TITULARES:

Márcia Reis Pena – SIAPE 2236293

Flávia Fernanda Santos Silva – SIAPE 2352054

SUPLENTE:

Elinaldo Ferreira da Costa – SIAPE 1172843

**INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA (INC/UFAM)**

TITULARES:

Gilse Elisa Rodrigues – SIAPE 1724193

Gilvânia Plácido Braule - SIAPE 1551818

SUPLENTES:

Peola Reis de Souza – SIAPE 3520561

Edilanê Mendes dos Santos –SIAPE 3739334

**INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (ISB/UFAM)**

TITULARES:

Marcos Túlio da Silva – SIAPE 3376279

Jeferson de Farias Silva – SIAPE 3382939

SUPLENTES:

Kaleb Ribeiro Alho – SIAPE 1280368

Surama do Carmo Souza da Silva – SIAPE 1101899

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA (ICSEZ/UFAM)**

TITULARES:

Clarissa Lopes Suzuki - SIAPE 3385147

Fernanda Priscila Alves da Silva - SIAPE 1171360

SUPLENTES:

Maria Audirene de Souza Cordeiro - SIAPE 1182600

Marinez França de Souza - SIAPE 1575191

**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA (NEAB/UFAM)**

TITULAR:

Fabiane Rodrigues Fonseca

SUPLENTE:

Márcia Gabrielle Ribeiro Silva

**REPRESENTANTES EXTERNOS:**

**MOVIMENTO NEGRO**

TITULAR:

Ernan Passos da Costa - União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO Amazonas)

SUPLENTE:

Gláucio da Gama Fernandes - FÓRUM PERMANENTE DE AFRODESCENDENTES DO AMAZONAS (FOPAAM)

**MOVIMENTO INDÍGENAS**

TITULAR:

Izabel Cristine Silva dos Santos - MOVIMENTO DOS ESTUDANTES INDÍGENAS DO AMAZONAS (MEIAM)

SUPLENTE:

Marlete Cruz da Costa (Marlete Kambeba) - FÓRUM DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E SAÚDE INDÍGENA DO AMAZONAS (FOREEIA)

**MOVIMENTO QUILOMBOLA**

TITULAR:

Rafaela Fonseca da Silva - Associação das Crioulas do Quilombo de São Benedito

SUPLENTE:

Keilah Maria da Silva Fonseca - Associação das Crioulas do Quilombo de São Benedito

**Art. 2º. ORIENTAR** que a Comissão constituída pelo Art. 1º desta Portaria crie seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da sua implantação, nos termos do Art. 26 da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM.

**Art. 3º.** A Comissão instituída por este ato elegerá dentre seus membros o seu Presidente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 26/10/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3375559** e o código CRC **2803C803**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2615, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041322/2026-83;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES** matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de **Assistente em Administração,** lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52%.**

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3409246** e o código CRC **F16C0F25**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2026
DOU de 28/10/2026, seção 2, página 30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 146/2026/FLET/UFAM, de 07 de outubro de 2026, constante do Processo SEI nº 23105.041812/2026-80,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **DEBORA TEIXEIRA ARRUDA** para exercer a função de Coordenadora ***pro tempore*** do Curso de Letras Libras da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2026.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora **ELIZANDRA DE LIMA SILVA BASTOS** para exercer a função de Vice-Coordenadora ***pro tempore*** do Curso de Letras Libras da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2026.

**Art. 3º ESTABELECER** o prazo de até 60 (sessenta) dias, a fim de que seja promovida a regular escolha da Coordenação do Curso de Letras Libras da Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

**rt. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 27/10/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3422597** e o código CRC **97172E87**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/10/2026
DOU de 28/10/2026, seção 2, página 30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2781, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 3348874/2026/FM/UFAM, datado de 02/09/2026, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, realizada em 04/08/2026, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, datada de 23/09/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.035660/2026-86;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E**:

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **PATRICIA LEITE BRITO,** matrícula SIAPE n.º 1228870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, **para o mandato de 02 (dois) anos,** referente ao período de **01/09/2026 a 31/08/2028, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

**Art. 2º – DESIGNAR** a servidora **BIANCA PIRES IHARA**, matrícula SIAPE n.º 2296843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Saúde Materno Infantil - DSMI/FM, **para o mandato de 02 (dois) anos,** referente ao período de **01/09/2026 a 31/08/2028, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 27/10/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429293** e o código CRC **BC775ED4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2873, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 16/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043225/2026-25;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL**, matrícula SIAPE nº 1667068, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75%(setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439277** e o código CRC **F9984F54**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2874, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Letras-FLET/UFAM em 31/08/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.047997/2023-93 de 26/10/2023;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 025/2021-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **GIOVANA BLEYER FERREIRA DOS SANTOS ,** Matrícula SIAPE nº 1105095, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439287** e o código CRC **CCBE5444**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2026
DOU de 26/10/2026, seção 2, página 30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2877, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º , Inciso I, alineas "d" e "e", da Portaria 156/2014 CAPES

**CONSIDERANDO** o PARECER 94/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040334/2026-91, de interesse do(a) servidor(a) Elen Karla Sousa da Silva,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) ELEN KARLA SOUSA DA SILVA, lotado(a) na FLET, para participação no Congresso Pedro Monteiro Cardoso e a Geração das Hespérides, com apresentação de trabalho científico, na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, **no período de 31/10/2026 a 05/11/2026, com ônus à CAPES.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 22/10/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439773** e o código CRC **A4672113**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2892, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/10/2026, sob o nº de Processo SEI 223105.043295/2026-83;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2065886, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZUFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440372** e o código CRC **01E764A6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2893, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043304/2026-36;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **RAFAELA MONTEIRO DE REZENDE DINIZ DIAS** matrícula SIAPE nº 1810256, ocupante do cargo de **Administrador,** lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440373** e o código CRC **4051319E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2894, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043392/2026-76;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 2379417, ocupante do cargo de **Assistente em Administração,** lotada no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440374** e o código CRC **8764AF03**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2895, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 16/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043427/2026-77;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **LUIS CLEIBER SILVA FARIAS,** matrícula SIAPE nº 3320271, ocupante do cargo de **Assistente em Administração,** lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440375** e o código CRC **17B048DD**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2896, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 16/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043529/2026-92;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOAO BOSCO PAULA FACANHA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 0401350, ocupante do cargo de **Tipógrafo,** lotado na Editora da Universidade Federal do Amazonas/EDUA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440376** e o código CRC **A943A752**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2897, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 17/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043588/2026-61;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1963908, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440377** e o código CRC **CFAF63EA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2898, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 19/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.043797/2026-12;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o **Incentivo à Qualificação** à servidora **CLEANE CHAVES MAIA**, matrícula SIAPE nº 1090972, ocupante do Cargo de **Enfermeiro**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela MUST UNIVERSITY, reconhecido pela UNAMA em 09/06/2026, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **19/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440378** e o código CRC **C44047B8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2899, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 20/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043915/2026-84;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 14/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **SIDNEI DE ARAUJO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1398755, ocupante do cargo de **Engenheiro**, lotado na Prefeitura do Campus Universitário/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **14/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440379** e o código CRC **6EDC3ED8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2903, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o teor das indicações das Unidades Acadêmicas para composição da Câmara de Extensão (CEI);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 23105.038081/2025-12,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da Câmara de Extensão (CEI), designada pela Portaria nº 2058, de 29 de agosto de 2025, para designar os representantes das seguintes unidades:

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB)**
Membro Titular: **ISABELLE BEZERRA CORDEIRO**
Membro Suplente: **YÊDA MARIA BOAVENTURA CORREA ARRUDA**
**FACULDADE DE PSICOLOGIA (FAPSI)**
Membro Titular: **SÉRGIO SÓCRATES BAÇAL DE OLIVEIRA**
Membro Suplente: **BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA**
**FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS (FEEC)**
Membro Titular: **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JÚNIOR**
Membro Suplente: **RENAN LANDAU PAIVA MEDEIROS**
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (IFCHS)**
Membro Titular: **MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER**
Membro Suplente: **HELLEN BASTOS GOMES**

**Art. 2º.** Ficam ratificados os demais membros e termos da Portaria nº 2058, de 29 de agosto de 2025, e suas atualizações, que não colidam com a presente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441082** e o código CRC **B805C8AE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 120/2026/FCA/UFAM, datado de 12 de novembro de 2024, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.026825/2026-29,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. RECOMPOR** a Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Ciências Agrárias – CSA/FCA/UFAM, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**
Profa. Expedita Maria de Oliveira Pereira.

**MEMBROS:**
Prof. Álvaro Carvalho de Lima;
Profa. Edivânia dos Santos Schropfer;
Profa. Gilsele Fernanda Alves da Silva;
Profa. Luciana Souza de Aguiar e Souza;
Profa. Marciléia Couteiro Lopes.

**Art. 2º.** O mandato da Comissão será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441307** e o código CRC **83C650E5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2905, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** , no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 5º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.011913/2026-26, que versa sobre a remoção do servidor Ricardo Barbosa Morais,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **RICARDO BARBOSA MORAIS,** Matrícula SIAPE nº 3280969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS para o Instituto de Natureza e Cultura – INC/Benjamin Constant.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441320** e o código CRC **B0EBABBF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2026
DOU de 27/10/2026, seção 2, página 28

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2910, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** , no exercício do cargo de Reitor, usando da competência que lhe confere o Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos V e VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o Art. 132, Inciso II, c/c o Art. 138 da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa exarada no doc. SEI (2993029), proferida no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.048680/2024-55.

**RESOLVE:**

**DEMITIR** a servidora SUELEN MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA, SIAPE nº 2378549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, por restar configurado o abandono de cargo público, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.048680/2024-55.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Reitor, em exercício**, em 23/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441524** e o código CRC **CB3FF8EF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2911, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044010/2026-21;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JARLYSON RAMOS DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 1088244, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação,** lotado na Comissão Permanente de Concursos/COMPEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442780** e o código CRC **D741B6FF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2912, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044015/2026-54;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **RONALDO VITORIANO BASTOS** matrícula SIAPE nº 1456504, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório,** lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442801** e o código CRC **699C7F0F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2913, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044020/2026-67;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1749615, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442834** e o código CRC **E74AF41C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2914, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044030/2026-01;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ROZENILA DA SILVA DOLZANE,** matrícula SIAPE nº 1434702, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442837** e o código CRC **6217AB48**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2915, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044038/2026-69;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **NEILA HIRAISHI MALLMANN**, matrícula SIAPE nº 2169036, ocupante do cargo de **Farmacêutico-Bioquímico**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442842** e o código CRC **68E5A2AB**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2916, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044040/2026-38;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **RAQUEL SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1796267, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442856** e o código CRC **EB726809**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2917, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044042/2026-27;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER**, matrícula SIAPE nº 3043559, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442863** e o código CRC **4FF87E0E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2918, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044043/2026-71;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **SANDILENO ALVES SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 3286079, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado na Corregedoria Seccional/CS/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442873** e o código CRC **DB889FAD**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2919, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044046/2026-13;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ROGERIO MONTEIRO ROCHA** matrícula SIAPE nº 1505291, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório,** lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442878** e o código CRC **002D8235**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2920, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044048/2026-02;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ROSEVALDO GONCALVES DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 6401494, ocupante do cargo de **Enfermeiro,** lotado na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442888** e o código CRC **14A7B2E7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2921, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044053/2026-15;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **SANY MESQUITA DE CARVALHO MANGROO**, matrícula SIAPE nº 6401475, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442910** e o código CRC **652AE62B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2922, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 223105.044147/2026-86;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **RODRIGO DE SOUSA MARQUES** matrícula SIAPE nº 2087035, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia,** lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442959** e o código CRC **77DC630D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2923, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044180/2026-14;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **KEILA GISELE LIMA REIS,** matrícula SIAPE nº 1453131, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442982** e o código CRC **0C28162C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2924, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044194/2026-20;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ROBSON DE SOUSA DAMASCENO,** matrícula SIAPE nº 2374725, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração,** lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442991** e o código CRC **3F776DA4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2925, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042318/2026-32;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1514927, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na SECRETARIA DA PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443668** e o código CRC **A2CD1545**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2926, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.025013/2026-66, protocolado em 15/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO GUIMARAES DA SILVA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 15/10/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ANTONIO GUIMARAES DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1830761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2020 a 18/08/2022**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 3 da Classe C, com denominação de **Associado**.

**Art. 3º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/08/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

**Art. 4º ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2022**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 26/10/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443688** e o código CRC **638B8C3A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2927, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 12.374/2025, de 06 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SGP/MGI Nº 122/2025, de 21 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o §1º e seus Incisos do Art. 4º do Decreto supramencionado;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.041134/2026-55,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a Comissão de Avaliação abaixo, da servidora Técnico-Administrativa em Educação em **Estágio Probatório,** em atendimento à legislação vigente.

| **Servidor(a) em Estágio Probatório:** | **LUANA DE LIMA BRASIL** |
|---|---|
| Chefia Imediata: | Alexandre Passito de Queiroz |
| Setor: | Chefia de Gabinete |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/10/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444256** e o código CRC **7F610375**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2928, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033842/2026-12, protocolado em 20/08/2026, que trata da promoção funcional da servidora CLARICE DE CARVALHO VELOSO , e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 18/08/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente CLARICE DE CARVALHO VELOSO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art.1º CONCEDER** à servidora **CLARICE DE CARVALHO VELOSO,** matrícula SIAPE n.º 2274640, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2024 a 23/10/2026.**

**Art. 2º ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2026.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444368** e o código CRC **251C07FD**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2929, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.035971/2026-45, protocolado em 02/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora LIONELA DA SILVA CORREA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia /FEFF/UFAM, em 02/09/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente LIONELA DA SILVA CORREA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art.1º CONCEDER** à servidora **LIONELA DA SILVA CORREA ,** matrícula SIAPE n.º 2030525, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2024 a 26/10/2026.**

**Art. 2º ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/10/2026.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444386** e o código CRC **D5FEE917**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2930, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038723/2026-56, protocolado em 01/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 01/10/2026;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art.1º CONCEDER** á servidora **VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1494706, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/10/2024 a 25/10/2026.**

**Art. 2º ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/10/2026.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444399** e o código CRC **97759976**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2026
DOU de 29/10/2026, seção 2, página 40

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2931, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 20.10.2026 consoante do Processo n.º 23105.043922/2026-86, da Senhora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora **MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES** , Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 13.10.2026, o senhor **Leonildo Oliveira Rodrigues**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º ORIENTAR**, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

**Art. 3º DECLARAR** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 13.10.2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/10/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444426** e o código CRC **82FE025F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2932, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício de solicitação de retorno da servidora JOANNA DA SILVA às atividades, após licença médica, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.049364/2025-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. ALTERAR** o período estabelecido na Portaria nº 633, de 26 de março de 2026, que autorizou o retorno ao afastamento do(a) servidor(a) **JOANNA DA SILVA** , lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que passa a vigorar no período de **20/10/2026 a 15/06/2027**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444570** e o código CRC **C4A15A78**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2933, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho 3440464 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.041052/2026-19,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 105, de 11 de janeiro de 2023, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **HAMILTON PEREIRA RODRIGUES**, lotado(a) na Faculdade de Letras – FLET, para cursar Doutorado em Antropologia Social junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em razão do retorno às atividades laborais **a partir de 30 de setembro de 2026.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/10/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444719** e o código CRC **B4BE98A7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2934, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 23/09/2026, consoante o Processo n.º 23105.029038/2022-13 de 18/07/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório, na qual foi **APROVADA** a servidora **MARILIA ROSA ABTIBOL BERNARDINO,** matrícula SIAPE n.º 3757043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/10/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444740** e o código CRC **0BF156F1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2026
DOU de 29/10/2026, seção 2, página 40

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2935, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 3432058/2026/FLET/UFAM, datado de 19/10/2026, da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET, datada de 15/10/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.030709/2026-12;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2695576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Letras Língua e Literatura Portuguesa - turno vespertino (IH23) – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/10/2026**, **convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO ,** SIAPE nº 2318802, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Letras Língua e Literatura Portuguesa - turno vespertino (IH23) – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/10/2026**, **convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

**Art. 3º DESIGNAR** a servidora **ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA DE ARAUJO ,** matrícula SIAPE n.º 2140334, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - turno noturno (IH13) – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/10/2026**, **convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

**Art. 4º DESIGNAR** o servidor **CARLOS ANTONIO MAGALHAES GUEDELHA,** matrícula SIAPE n.º 2038730, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Língua e Literatura Portuguesa - turno noturno (IH13) – FLET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/10/2026**, **convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/10/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444753** e o código CRC **16A9A4D6**.

---

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2936, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 13/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042804/2026-51;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS**, matrícula SIAPE nº 0400069, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível IV, com percentual de 30% (trinta por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445209** e o código CRC **95F4271C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2937, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 94/2026/DQ - ICE/UFAM, Processo n. 23105.043786/2026-24 protocolado em 19/10/2026, da servidora ERCILA PINTO MONTEIRO que solicita Revisão de Carreira;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as Portarias da servidora **ERCILA PINTO MONTEIRO,** matricula SIAPE n. 3551875**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---|---|---|---|---|
| Portaria nº 1540, de 23/10/2020 | C3 - ADJUNTO 3 | 12/09/2018 a 12/09/2020 | 30/09/2020 | 30/09/2020 |
| Portaria nº 1894, de 04/10/2022 | C4 - ADJUNTO 4 | 30/09/2020 a 30/09/2022 | 30/09/2022 | 30/09/2022 |
| Portaria nº 1921, de 04/10/2024 | D1 - ASSOCIADO 1 | 30/09/2022 a 30/09/2024 | 30/09/2024 | 30/09/2024 |

**Leia-se:**

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---|---|---|---|---|
| Portaria nº 1540, de 23/10/2020 | C3 - ADJUNTO 3 | 12/09/2018 a 12/09/2020 | **prescrito** | **12/09/2020** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Portaria nº 1894, de 04/10/2022 | C4 - ADJUNTO 4 | **12/09/2020 a 12/09/2022** | **12/09/2022** | **12/09/2022** |
| Portaria nº 1921, de 04/10/2024 | D1 - ASSOCIADO 1 | **12/09/2022 a 12/09/2024** | **12/09/2024** | **12/09/2024** |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445225** e o código CRC **F5B7830F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2938, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044025/2026-90;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1555630, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445242** e o código CRC **D02EE5F8**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2939, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044049/2026-49;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANA BEATRIZ DE SOUZA CYRINO**, matrícula SIAPE nº 1659879, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada no Centro de Artes/CENARTES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445524** e o código CRC **33964D7C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2940, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. E

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 186/2026/CACAD - EEM/UFAM, Processo n. 23105.044070/2026-44, protocolado em 21/10/2026, da servidora GILSIRENE SCANTELBURY DE ALMEIDA que solicita Revisão de Carreira;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as Portarias da servidora **GILSIRENE SCANTELBURY DE ALMEIDA,** matricula SIAPE n. 1286900**,** que concederam Progressões, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---|---|---|---|---|
| Portaria nº 1601, de 17/08/2023 | D2 - ASSOCIADO 2 | 01/07/2020 a 01/07/2022 | 12/08/2022 | 12/08/2022 |
| Portaria nº 1682, de 30/08/2024 | D3 - ASSOCIADO 3 | 12/08/2022 a 12/08/2024 | 12/08/2024 | 12/08/2024 |

**Leia-se:**

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---|---|---|---|---|
| Portaria nº 1601, de 17/08/2023 | D2 - ASSOCIADO 2 | 01/07/2020 a 01/07/2022 | **01/07/2022** | **01/07/2022** |
| Portaria nº 1682, de 30/08/2024 | D3 - ASSOCIADO 3 | **01/07/2022 a 01/07/2024** | **01/07/2024** | **01/07/2024** |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

---

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445542** e o código CRC **5CD1B579**.

---

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2943, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Licenciatura, protocolado em 21/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.044091/2026-60;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o **Incentivo à Qualificação** à servidora **LUANA DE LIMA BRASIL**, matrícula SIAPE nº 3557449, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, pela obtenção do título de **LICENCIATURA PLENA** em Filosofia, pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em 12/05/2017, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

**Art. 2º ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **21/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 27/10/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445579** e o código CRC **848478CC**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2951, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.040525/2026-52, datado de 30/09/2026, que trata do horário especial ao servidor BRENDA COSTA LIMA por ser portadora de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 152.400/2026, de 14/10/2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 06 (seis) horas diárias de trabalho ou 30 (trinta) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **BRENDA COSTA LIMA,** matrícula SIAPE n.º 3556768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró Reitoria de Extensão - PROEXT.

**Art. 2º ESTABELECER** que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação até **14/04/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448410** e o código CRC **24AECF7A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2952, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.040688/2026-35, datado de 29/09/2026, que trata do horário especial a servidora LÍVIA CRISTINA REIS E SILVA por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 152.486/2026, de 14/10/2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LÍVIA CRISTINA REIS E SILVA,** matrícula SIAPE n.º 3556813, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM/ICE.

**Art. 2º ESTABELECER** que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente até **14/04/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448422** e o código CRC **A871288D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2955, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.049354/2023-84, datado de 06/11/2023, que trata do horário especial à servidora MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - Sede, conforme o Laudo Médico Pericial nº 156.184/2026, de 21/10/2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º da Lei Nº 8.112/1990, à servidora **MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA,** Matrícula SIAPE nº 2087333, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFAM.

**Art. 2º. ESTABELECER** que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **21/10/2031**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448589** e o código CRC **8CBDD9EA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2956, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Medicina – FM/UFAM em 23/09/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.008091/2023-53 de 23/02/2023;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução Nº 025/2021-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **BIANCA PIRES IHARA,** Matrícula SIAPE nº 2296843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448723** e o código CRC **82DC3F7C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2957, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 23/10/2026, Processo SEI nº 23105.005698/2025-43 no qual a servidora Maria do Socorro Melo de Lima solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º da Lei Nº 9.527/1997,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. CONCEDER** a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DO SOCORRO MELO DE LIMA,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Protocolo Geral do Arquivo Central, por 01 (um) mês, **no período de 23/11/2026 a 22/12/2026,** conforme o disposto no Artigo 87 da Lei Nº 8.112/1990, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei Nº 9.527/1997, de 10.12.1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448843** e o código CRC **207ED4BE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2958, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 16/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.043059/2026-67;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **CARLOS MAGNO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 0399950, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Departamento de Material/DEMAT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448927** e o código CRC **C6405E7B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2959, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044028/2026-23;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ADRIANE SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2679946, ocupante do Cargo de **Técnico de Laboratório**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448939** e o código CRC **FFE8ECC7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2960, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044032/2026-91;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **RUBEM ALVES DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0400626, ocupante do Cargo de **Médico**, lotado na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448975** e o código CRC **893834EA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2961, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044050/2026-73;

**CONSIDERANDO** o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ALANA MENEZES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2379396, ocupante do Cargo de **Assistente Social**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448989** e o código CRC **602DC357**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2962, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Médico, protocolado em 16/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.040109/2026-54;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**C O N S I D E R A N D O** a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2378326, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado na Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção do título de **MÉDICO**, pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em 16/10/2026, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3449023** e o código CRC **CDDB085B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2963, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Tecnólogo, protocolado em 23/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.044335/2026-12;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

**C O N S I D E R A N D O** a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **KAUÃ VINÍCIUS DA CRUZ ABRANTES**, Matrícula SIAPE nº 3391461, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/UFAM, pela obtenção do título de **TECNÓLOGO** em Gestão Pública, pela Faculdade Focus, em 22/10/2026, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **23/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3449027** e o código CRC **2782AAB9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

# PORTARIA Nº 2964, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.039083/2026-00, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a ***Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular*** com vistas à promoção para Classe "D", de Professor Titular, do(a) Docente **MARCOS BATISTA MACHADO:**

**Titulares:**
**Prof(a). Dr(a). Jefferson Rocha de Andrade Silva – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1222182)**
**Prof(a). Dr(a). Antônio Gilberto Ferreira – UFSCar**
**Prof(a). Dr(a). Vanderlan da Silva Bolzani – UNESP**
**Prof(a). Dr(a). Adriana Flach – UFRR**

**Suplentes:**
Prof(a). Dr(a). Paulo Rogério da Costa Couceiro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168930)
Prof(a). Dr(a). Luciano Morais Lião – UFG

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3449080** e o código CRC **F54A6187**.